



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 937, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas congratulações ao Ilmº Senhor Dr. Elielson Ayres de Souza – Procurador do Ibama/Rio de Janeiro, pela excelência do trabalho realizado pelo Ibama de Rondônia em parceria com a Polícia Federal no desmantelamento de quadrilha que vinha roubando madeiras nobres de áreas indígenas e parques florestais do Estado de Rondônia.

Justificação

O Ibama de Rondônia, em parceria com a Polícia Federal, iniciou uma grande operação para desmantelar uma quadrilha que vinha roubando madeiras nobres das áreas indígenas e parques do Estado.

É de se lamentar que desta quadrilha tomem parte funcionários públicos federais do Ibama. Três deles e dez madeireiros, foram presos naquela região.

Calcula-se que a quadrilha, que começou a agir no ano passado, tenha sido responsável pelo desvio de nada mais nada menos do que 120 mil

metros cúbicos de madeira, o equivalente a 10 mil hectares de floresta nativa ou 5 mil campos de futebol.

O produto do roubo, ocorrido mediante fraude nas Autorizações para Transporte de Produtos Florestais (ATPF) e ações ilegais que culminam para uma forte indústria de emissão de notas fiscais frias, resulta, pelos cálculos iniciais do Ibama, em prejuízo financeiro que chega a 21 milhões de reais.

Suspeita-se que este valor possa ser significativamente maior. É que no ano passado um incêndio destruiu documentos de transporte de carga que poderiam ser confrontados agora mediante o exame minucioso da papelada em poder de madeireiras e do que está ainda no Ibama.

Diante do exposto, considero oportuna a homenagem desta Casa ao excelente trabalho realizado na sua esfera pelo Senhor Elielson Ayres de Souza em defesa de nossas reservas florestais e pela preservação das referidas áreas.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003. –
Senadora Fátima Cleide.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no Diário do Senado Federal de 15-10-20